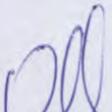




DECRETO Nº 6896, DE 1º DE JULHO DE 2024.


Publicado no Site da Prefeitura
Municipal
01/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

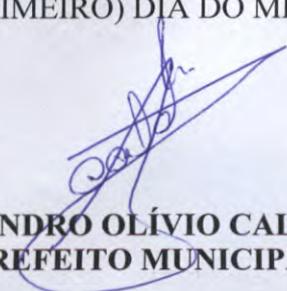
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 1º de julho de 2024, o servidor **JEAN FARLY CORRÊA ALVES**, do cargo comissionado de Assessor da Diretoria Geral de Administração e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL